

quitação política para um futuro bem próximo, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente disse ter uma relação de projetos que se encontravam nas Comissões Técnicas, e muitos com prazo vencido, e assim concedia prazo de mais uma semana para que fossem exarados os pareceres. Disse que se o novo prazo não fosse atendido, teria que nomear Relator Especial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada pelo que produz o seu efeito legal.

Ata da Sessenta e Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia quatorze de maio do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

Às dez e oito horas do dia quatorze de maio do ano de mil, novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Secretário da Câmara, Sr. João de Faria e com a participação de:

Primeira Secretaria pelo Senador Luiz Antô-  
nio de Melo Cotias reuniu-se ordinariamente  
a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além dis-  
ses, responderam a chamada regimental os  
seguintes Senadores: Adailton Pinto de Indra-  
de, Aires Bessa de Liquecido, Alfredo Luiz da  
Locha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cu-  
nha, Antônio Carlos de Carvalho Sândade, Di-  
lzi Pereira da Silva, Eduardo Corrêa Kita,  
Luan Luiz de Araújo, Helequim Schwindt,  
Nunes da Locha Mendes, Osmar Samprino da  
Silva, Silas Rodrigues Bento e Waldin Maurício  
de Aguiar Neto. Havendo número regimental  
o Senhor Presidente declarou aberta a sessão.  
A seguir, foi lida e aprovada a ata  
da Sessão Extraordinária Sessão Ordinária do  
último período legislativo da Câmara Muni-  
cipal de Cabo Frio. Após o cumprimento do re-  
gimento regimental, o Senhor Presidente solicitou  
ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse  
à leitura do Expediente e da Ordem do  
Dia registrados na pauta e afixados no por-  
tal da Câmara. Terminada a leitura da Pau-  
ta, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna  
aos Senadores inscritos em livro próprio.  
Não havendo oradores inscritos para o uso  
da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os tra-  
balhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia  
antes de colocar em discussão o requerimen-  
to nº- 033/96, de autoria do Senador Alfredo  
Luiz da Locha Barreto, que solicita ao Excmº  
Senhor Prefeito Municipal Certidão ou cópia  
reprodutível da súmula do Supremo Tribunal  
Federal quanto a estabelecimento de conveniências.



Jose

que impertem em despesas não previstas no orçamento anual, o Senhor Presidente disse que o assunto não havia sido bem explicado na Secretaria e que o Vereador realmente fazia um requerimento solicitando ao Senhor Prefeito Municipal a pólula do Supremo Tribunal Federal quanto a condições do Senhor Prefeito assinar convênios que não precisasse de autorização da Câmara e entendia que pela Lei Orgânica seria necessário e achava que este era o ponto principal do requerimento. A seguir o Senhor Presidente colocou a matéria em tela em discussão. Para discutir o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, autor do requerimento, falou que por solicitação do Presidente da Câmara a respeito do trabalho de revisão da Lei Orgânica do Município, tinha sido solicitado ao Procurador de Laboratório que opinasse a respeito da revisão na Lei Orgânica e que tinha lhe chamado a atenção, depois de ouvir a palavra do Senhor Prefeito se referindo a dispensa de autorização do Poder Legislativo naquele caso, quando não tivesse consignado no orçamento verba para tal convênio, ou seja, precisaria de autorização da Câmara. Falou que lendo o primeiro item do Parecer do Procurador dizia o seguinte: - "Os artigos 9 e 14 do art. 187 da Constituição Federal, conforme unanimidade jurisprudência pátria". E vai mais além. "A celebração de convênios e contratos é atividade típica do Executivo, dependendo dos dispêndios decorrentes da existência de dotação

documentária". Disse que era nesses pontos que podia estar ocorrendo ausência de autorização por parte do Poder Legislativo nos casos onde não estando dotado no orçamento, o Senhor Prefeito realiza convênios. Disse que algumas entidades vinham recebendo dotações e que tais dotações não vinham claramente no orçamento e assim entendia que se o Senhor Prefeito estivesse se baseando na fórmula, não lhe parecia que a interpretação dada fosse errada, de acordo com o que dizia o Senhor Procurador, no que encerrou sua fala. A seguir, o Senhor Presidente colocou em apreciação o requerimento do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, sendo o mesmo aprovado. Continuando com os trabalhos o Senhor Presidente retirou de pauta o requerimento nº 03196, de autoria do Vereador Dêlmo Pereira da Silva, que dispõe sobre outorga de Moção de Aplausos ao Sr. João Pereira de Miranda, por sua eleição à Presidência da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Iru', visto a ausência do autor da matéria em Plenário. A seguir, encaminhou à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 00396, de autoria do Vereador Marcos da Rocha Mendes, que considera de utilidade pública municipal o Ministério Cristo é Vida. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, mandou que se lavrasse a presença



Long

Ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Assinatura ilegível~~      ~~Assinatura ilegível~~

Ata da Sessenta e Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dezesseis de maio do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

As dez e oito horas do dia dezesseis de maio do ano de mil, novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Acyr Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adalberto Sinto de Andrade, Aires Bessa de Siqueira, Aljedo Luiz da Rocha, Ricardo Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sincidade, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Dulci Pereira da Silva, Eduardo Correia Kitz, Joaquina Schwindt, Marcos da Rocha Mendes, Osmar Sampaio da Silva, Sílvio Rodrigues Sinto e Waldin Márcio de Amorim Neto.